



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 34/X

“CONSTRUÇÃO DE UM NOVO COMPLEXO ESCOLAR NA POVOAÇÃO”

ANGRA DO HEROISMO, 29 DE MAIO DE 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1659 Proc. n.º 45-10-01
Data:	05/06/01 N.º 34/X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 01 de dezembro de 2014 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 34/X, intitulada “Construção de um novo complexo escolar na Povoação”, que reúne um total de 1163 (mil, cento e sessenta e três) assinaturas, tendo como primeira signatária, Sónia de Fátima F. Câmara Cardoso, na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 02 de dezembro de 2014, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer – o que veio a acontecer a 29 de maio de 2015, na delegação da cidade de Angra do Heroísmo.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à “Educação”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 18 de dezembro de 2014, na delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição vem solicitar a construção urgente de um novo complexo escolar na Povoação.

Este pedido é fundamentado pela apresentação de vários itens segundo os quais os peticionários indicam não existir, no edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros, condições físicas para atender às necessidades da comunidade escolar em questão, nomeadamente:

- Por não possuir espaços de convívio condignos para alunos, sala de estudo, gabinete médico, biblioteca devidamente organizada e dimensionada, salas de apoio, espaços corretamente adaptados à prática de Educação Física nem espaços verdes e de lazer;

- Por não ter anfiteatro; nem salas próprias e devidamente dimensionadas para Educação Musical, Educação Tecnológica nem para o ensino das TIC;

- Por não ter laboratórios próprios e devidamente dimensionados de Física, Química, nem de Biologia;

- Por os alunos e os professores necessitarem de recorrer a espaços exteriores à escola para o desenvolvimento de várias atividades (diariamente ao Pavilhão



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Gimnodesportivo da Povoação para a prática de aulas de Educação Física; frequentemente ao Auditório, ao Jardim e à Biblioteca municipais);

- Por os alunos continuarem a ter de circular no exterior da escola por força das atividades que não podem ser desenvolvidas dentro do recinto escolar, ficando os mesmos expostos a situações de maior risco às quais a escola é alheia, bem como condições atmosféricas adversas, especialmente nos meses de Inverno, sendo frequente os alunos chegarem encharcados e atrasados às aulas, ficando mais sujeitos a gripes e constipações;

- Pelo facto de circulação dentro da escola ter de ser efetuada pelos mesmos corredores onde se desenvolvem as atividades letivas, devido à exiguidade de espaço e da necessidade de distribuição pela escola dos diferentes serviços;

- Por em dias de chuva, os alunos não terem outro espaço onde se recolher durante os tempos livres a não ser o refeitório, o que os obriga a circular pelos mesmos corredores onde decorrem aulas;

- Pela proximidade da via pública, perturbando a concentração dos alunos e o decorrer das aulas, sempre que passam veículos mais ruidosos;

- Pela proximidade entre os dois blocos de salas ser tal que é possível a partir de uma das salas de um dos blocos acompanhar o discurso do professor e as intervenções dos alunos de salas do bloco em frente;

- Por, devido à exiguidade de espaço, salas específicas, como as salas de Educação Musical e de Educação Tecnológica, encontrarem-se localizadas junto das restantes salas, o que faz com que o som e ruídos normais da lecionação daquelas disciplinas seja audível nas restantes salas ou mesmo em toda a escola, constituindo mais um fator de desconcentração dos alunos;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- Por várias salas de aula não reunirem as melhores condições acústicas, devido à tipologia de construção adotada, originado ecos ruidosos que dificultam a comunicação eficiente entre os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, a concentração dos alunos, prejudicando o seu rendimento escolar;

- Por a exiguidade dos espaços comuns, nomeadamente recreios, átrios e corredores, gerar um sentimento de claustrofobia, impelindo os alunos a saírem da escola, ao mesmo tempo que promove situações de indisciplina e não permite uma correta socialização dos jovens (exemplificando que os recreios são de tal forma exíguos que os alunos nos seus tempos livres não conseguem dedicar-se às suas atividades lúdicas, saudáveis e próprias da sua idade, sem prejudicarem o normal funcionamento das aulas que decorrem nas salas contíguas ao pátio);

- Pelo agravamento de falta de espaços, tendo em conta a diversificação da oferta curricular existente, sendo que no local de implantação da escola não existem possibilidades de crescimento viáveis;

- Por todos os alunos e professores da escola quando em visita a outras escolas, quer em trabalho quer em visitas de estudo, continuarem a experimentar uma sensação frustrante e desmotivante perante a abismal diferença de condições existentes na escola visitada;

- Por não possuir espaços próprios de trabalho para professores, salas de reunião nem salas para os departamentos curriculares;

- Pelo facto do edifício atual encontrar-se implantado numa zona onde é impossível a sua ampliação de forma a resolver e satisfazer com qualidade todas as necessidades e todas as deficiências indicadas nos números anteriores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião do dia 18 de dezembro de 2014, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionários, na pessoa da primeira signatária da presente petição, Sónia de Fátima F. Câmara Cardoso;
- Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura, Avelino de Freitas de Meneses;
- Solicitar parecer, por escrito, à Assembleia de Escola, da Escola da Povoação.

O PSD propôs a audição escrita do Presidente da Câmara Municipal da Povoação e do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação, proposta que foi rejeitada por maioria.

**1) AUDIÇÃO DA PRIMEIRA SUBSCRITORA, SÓNIA DE FÁTIMA F. CÂMARA
CARDOSO**

A peticionária, Sónia Cardoso, iniciou a sua audição apresentando as motivações que levaram ao surgimento da petição, indicando que as mesmas se prendem essencialmente com as questões de segurança das instalações para os alunos que frequentam o estabelecimento de ensino identificado. Referiu os problemas de segurança relacionados com o edifício do ginásio o que levam à necessidade de utilizar o Pavilhão Gimnodesportivo da Povoação, obrigando os alunos a deslocarem-se para fora do recinto escolar diariamente. Referiu que os Encarregados de Educação por vezes não concedem autorização para os alunos saírem do recinto escolar e que esses mesmos alunos têm de o fazer para frequentar as aulas de Educação Física. A essa preocupação acresce ainda o facto de se estimar que a via pública passe a permitir a circulação automóvel nos dois sentidos, o que levará ainda a um aumento de insegurança. Referiu ainda, à semelhança do constante no texto da petição, que a falta de espaços verdes e de recreio interior e exterior, as salas de aula sem condições, especialmente as salas de informática, o campo de futebol que é perigoso pela falta de qualidade do piso existente,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

a falta de qualidade dos laboratórios que comprometem as aulas de ciências, levam a que os alunos não estejam satisfeitos com o espaço que lhes é reservado para o ensino, temendo por isso que os estudantes, por essa via, saiam menos preparados. Considerou que pelas limitações ao nível do espaço físico, fica também limitada a oferta formativa, que no ensino secundário se resume aos cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias e de línguas e humanidades. Relativamente ao novo complexo escolar que reivindica, mostrou concordar com o facto do mesmo ter de sair do centro da Vila, pois não se encontra à disposição um espaço capaz de receber tal infraestrutura nesse local. Não entende portanto que a construção de uma nova infraestrutura fora do centro da Vila da Povoação constitua um problema, pois acha que devem ser privilegiados os interesses dos alunos, e que ao contrário do que se argumenta, na sua opinião a manutenção da escola no local atual, não é determinante para comércio e para os comerciantes, pois neste momento já se assiste ao encerramento de estabelecimentos comerciais. Concluiu, afirmando que o concelho da Povoação merece condições idênticas às de outros concelhos vizinhos.

De seguida, foi dada a palavra ao professor António (que acompanhou a peticionária) que começou por dizer que esta é a segunda petição sobre o mesmo assunto. A primeira foi apresentada em 2009 quando a situação já era urgente, agora a situação é emergente. Referiu que a Escola da Povoação já não comporta mais alunos e as condições são precárias. Fez referência à intervenção da Deputada Cláudia Cardoso proferida em 14 de maio de 2009, que de certa forma demonstrava a intenção do Governo Regional em avançar com a construção do novo edifício escolar. Disse ainda que neste momento vive-se na Povoação, concelho com maior área e população que a ilha de Santa Maria, uma situação semelhante à da Ilha Terceira - famílias que emigram e o desemprego – ambos os fatores estão a afetar o comércio. Manter a escola no local onde está atualmente não resolve o problema do comércio, que de certa forma se encontra acomodado à atual situação. Pede então um plano estratégico para a Povoação que acautele a saída da escola.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Finda a apresentação da petição, a peticionária disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados Catarina Moniz Furtado, Paulo Estevão e Joaquim Machado.

A Deputada Catarina Moniz Furtado mostrou-se satisfeita com o facto do anterior interveniente se haver documentado com a intervenção da Deputada Cláudia Cardoso e reforçou que essa é, efetivamente, a posição do Partido Socialista (PS), e que se mantém. Disse que como é do conhecimento público, a Câmara Municipal da Povoação não concorda com a saída da escola do centro da Vila e que é essa diferença de opinião que caracteriza também o PS que é um partido plural. Considera contudo que o mais importante são os alunos e que os deputados do PS estão atentos à situação, não podendo no entanto dizer que já este ano se vão fazer obras na escola, mas que o caso está sinalizado para intervenção logo que possível. Disse ainda que o PS está preocupado com as situações apresentadas, mas que temos de ter em conta a coesão das nove ilhas, ao que o Professor António respondeu dizendo para não depreender das suas palavras que estaria a tentar beneficiar a Povoação à custa de outros, mas que no prazo de uma legislatura esse processo não ficou resolvido e que perigoso seria o discurso de empurrar para a próxima legislatura a resolução do mesmo.

O Deputado Paulo Estevão disse não ter nenhuma dúvida quanto à desadequação do espaço escolar e não ter nenhuma dúvida quanto à necessidade de se construir uma nova escola. Referiu que há pouco tempo havia apresentado uma proposta semelhante para a Escola do Corvo, pelo que entende que as escolas devem ter as condições necessárias e que a Escola da Povoação foi deixada para trás. Desta forma, disse querer deixar duas mensagens, a de que concorda em absoluto com a petição e a de que para ganhar esta batalha será preciso muita determinação das comunidades escolares, dos pais e dos professores, para exercer a influência necessária a obrigar o PS a cumprir esse propósito nesta legislatura.

O Deputado Joaquim Machado comentou que a questão apresentada, não é um problema novo e que tem mais de seis anos. Neste período nada se alterou, ou melhor



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

dizendo, tudo se alterou, pois os problemas agravaram-se, referiu o deputado. Se em 2009 os problemas já tinham alguma gravidade, neste momento apresentam ainda uma gravidade maior. Considerou existirem problemas de segurança e que a esses problemas se juntam os problemas de qualidade que ficam aquém do que é desejável nos nossos dias. Afirmou que não faz sentido que o concelho tenha ficado para trás. A escola foi intervencionada em 1996 e em 2001, embora as intervenções, na sua opinião, tivessem sido de fraca qualidade. Disse também que o que foi feito não respondeu à necessidade do concelho, pela fraca qualidade das intervenções efetuadas e que volvidos 14 anos da abertura dos anexos, não se dotou a escola de materiais escolares devidos. Referiu que os laboratórios têm bancadas corridas e mais não são que salas de aula convencionais, onde não existe extrator de gases. As questões informáticas, a exiguidade das instalações, a falta de espaços de convívio escolar, a cantina por vezes utilizada para tal e para as aulas de Educação Física, levantam questões de segurança de falta de higiene que seriam facilmente entendidas pela Inspeção das Atividades Económicas. Quanto aos bairrismos, disse que se se tivesse avançado com a construção da escola, neste momento não se estava a falar de problemas na Povoação. Mas não é só a Câmara Municipal da Povoação que está contra, disse que o Sr. Secretário Regional também não seria favorável. Terminou afirmando que a Povoação já concluiu sobre o resultado das simpatias, acrescentando que a Sra. Deputada que falou em 2009, 2 anos depois seria Secretária Regional e nada fez.

A Deputada Catarina Moniz Furtado esclareceu não ter dito em algum momento, e que havia sido honesta, quando afirmou que a escola não se faria de imediato, ao que o Deputado Joaquim Machado respondeu que não ficaria pronta antes de 2023.

De seguida foi dada a possibilidade à peticionária de voltar a pronunciar-se, ao que usou da palavra para referir que apelava a que tratassem deste assunto com a máxima urgência possível, responsabilmente, e que não ficasse esquecido.

O Professor António disse ainda que na Carta das Obras Públicas do Governo Regional não constam obras na escola, embora outras tivessem avançado sem estarem



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

em nenhum documento. Apelou a uma mensagem política (o que por si só não custa dinheiro), para que a comunidade se prepare para esse projeto, e que depois se avance com os projetos e as obras.

2) AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SREC), AVELINO MENESES

O SREC iniciou a audição comentando que em 2008 existiu uma petição congénere, requerendo a construção de uma nova Escola na Povoação. Disse ser de registar esta nova petição, que agora surge de novo à consideração das senhoras e dos senhores deputados, sustentada pela subscrição de 1163 povoacenses. Porém, a insistência e o clamor populares não obrigam, por si só, à admissão acrítica dos motivos invocados, já que se alguns são atendíveis outros são de todo despropositados. Com efeito, se admitimos a insuficiência e a desadequação de alguns espaços, não se deve admitir que se condene a utilização de equipamentos municipais quase contíguos e não podemos admitir, de forma alguma, que se invoque o ruído do trânsito da rua, muito menos o ruído das cadeiras quando deslizam sobre piso de mosaico, para se exigir a construção de um novo edifício, traduzida num avultadíssimo investimento que todos nós teremos de pagar mais cedo ou mais tarde, com mais ou menos custo.

Acrescentou que, de resto, importa dizer que as condições físicas da Escola da Povoação não estão ao nível dos melhores estabelecimentos escolares da Região, mas também é falso que tais condições comprometam o desempenho pedagógico dos estudantes e o exercício profissional dos docentes, não sendo por isso fomentadoras da indisciplina e do insucesso.

A humildade, e de preferência condimentada com uma porção de frontalidade, fica bem na política. Assim sendo, informou que nem no Plano para 2015, nem na Carta Regional de Obras Públicas se encontra prevista a construção de uma nova Escola na Povoação. Mais do que isso, com os recursos disponíveis, não será fácil até 2020



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

albergar um semelhante projeto no âmbito das construções escolares a cargo da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A propósito da construção de uma nova Escola na Povoação, os peticionários também invocam a sobrelotação do estabelecimento atual. No entanto, a evolução do número de estudantes não aconselha à edificação de um novo estabelecimento escolar já que, em vez da expectativa do acréscimo, imperam as expectativas do decréscimo. A confirmar essa teoria, acrescentou que em 2006/07, a Unidade Orgânica possuía 1336 alunos, possuindo agora 1128, menos 208. E quanto à sede, isto é, à Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros, que aqui nos ocupa, em 2006/07, possuía 604 alunos e agora possui 563, menos 41.

Além disso, num passado ainda recente, não se construiu uma nova Escola na Povoação porque assim não quis a comunidade povoacense. Não o quiseram os Encarregados de Educação, nem sequer o Conselho Executivo, porque se relevaram, eventualmente bem, as vantagens de uma escola inserida na malha urbana, fomentando o diálogo inter geracional e a prevenção do desvio, contra as desvantagens da sua transferência para local ermo, por exemplo, a desertificação do centro da vila e a crise da economia local. Por isso, se investiu na ampliação da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros e ainda na construção da Escola das Furnas, para que o estabelecimento escolar da Povoação pudesse oferecer todas as valências e albergar todos os estudantes. De facto, na segunda metade dos anos noventa, o Governo Regional procedeu à aquisição do edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros, então um estabelecimento de ensino particular a funcionar em regime de paralelismo pedagógico. Na altura, a oficialização do ensino no concelho da Povoação e, depois, a criação do secundário motivaram a ampliação para mais do dobro do edifício da Escola Maria Isabel do Carmo Medeiros e a construção da Escola das Furnas, com os 2º e 3º ciclos, que faz a absorção de mais de 200 alunos das Furnas e da Ribeira Quente, diminuindo a pressão estudantil sobre o estabelecimento da vila. Em simultâneo, a Câmara Municipal da Povoação procedeu à reabilitação dos estabelecimentos escolares do 1º ciclo, nas diversas freguesias do concelho.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Apesar da insistência dos peticionários, na comunidade povoacense, não é unânime a opinião a favor da construção de uma nova escola. Basta que interpretemos alguns sinais de origem municipal. Por isso, sem pressas injustificáveis, atendidos todos os constrangimentos anteriormente referidos, será útil a multiplicação dos diálogos até à obtenção de maior entendimento.

No futuro, ponderados todos os factos, logo se decidirá sobre a revisão ou não da carta escolar regional. Porém, se alguma vez estiverem em causa a segurança da comunidade escolar, alterar-se-ão as prioridades.

No presente, a maior preocupação reside na reparação da cobertura do Pavilhão Desportivo, resultante da fratura de vigas e traves de apoio. Neste caso, a segurança está garantida, o diagnóstico está feito, a solução está encontrada, e ultimam-se as medições e a orçamentação indispensáveis.

Finda a apreciação da petição, o Secretário Regional disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que não foi utilizado pelos deputados presentes.

Outros Pareceres

O Parecer solicitado à Assembleia de Escola, da Escola da Povoação faz parte integrante do presente relatório.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 1163 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) Os peticionários defendem a necessidade da construção de um novo complexo escolar na Povoação, invocando a desadequação do espaço existente face às necessidades escolares verificadas, seja pela falta de segurança nas atuais instalações, nomeadamente pela necessidade dos alunos circularem fora do recinto escolar para o cumprimento das atividades letivas;
- 3) Invocam também que a infraestrutura atual não apresenta a qualidade desejável para o sucesso escolar dos alunos, registando que a poluição sonora que se faz sentir no exterior do recinto escolar afeta o normal decurso das atividades letivas, e que a oferta formativa fica limitada pelos condicionamentos da qualidade do espaço;
- 4) O tutelar da pasta da Educação na Região Autónoma dos Açores considera que, muito embora não seja um dos melhores estabelecimentos de ensino da Região, as condições da atual infraestrutura não comprometem o desempenho pedagógico dos alunos, nem o exercício profissional dos docentes. Como tal, não devem ser utilizadas como justificação de indisciplina ou insucesso escolar;
- 5) O Secretário regional da Educação e Cultura esclareceu que não está prevista a construção de um novo complexo escolar para aquele concelho num futuro próximo, assegurando que essa previsão está sujeita a alteração de prioridades, se estiver em causa a segurança da comunidade escolar;
- 6) Do presente relatório deve ser dado conhecimento à primeira subscritora, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência em matéria de Educação.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O PPM não esteve presente na reunião, com falta devidamente justificada.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não manifestou quanto ao parecer emitido pela Comissão.

A Relatora

A handwritten signature in black ink, reading "Arlinda Nunes". The signature is written in a cursive style with a prominent flourish at the end.

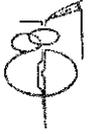
(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, reading "Catarina Moniz Furtado". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping initial 'C'.

(Catarina Moniz Furtado)



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA POVOAÇÃO

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Ata número quinze

----- Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se na sala B doze da escola a décima quinta reunião da Assembleia de Escola, conduzida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, professor Tiago Pinto, encontrando-se presentes todos os elementos à exceção dos seguintes: os representantes do Pessoal Docente: Paula Rios, Ricardo Moniz, Lúcia Amaral; a representante dos Encarregados de Educação do Secundário, Élia Sousa; a representante dos Encarregados de Educação do Jardim de Infância, Rita Araújo; a representante da PSP, Vera Lúcia Neves; o representante da Câmara Municipal da Povoação, Rui Frávica; o representante das atividades de carácter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental e económico, Tiago Santos e as representantes dos alunos, Matilde Oliveira e Maria Gil. -----

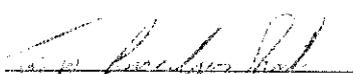
----- Da ordem de trabalhos, constava um único ponto: -----
----- Ponto único: **Elaboração de parecer escrito sobre a Petição n.º 34/X - Construção de um novo complexo escolar na povoação.**-----

----- O Presidente da Assembleia de Escola deu início aos trabalhos justificando a convocatória para a reunião extraordinária no seguimento do **Pedido de parecer sobre a Petição n.º 34/X - "Construção de um novo complexo escolar na povoação"** solicitado pelo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dr. Domingos Oliveira da Cunha. -----

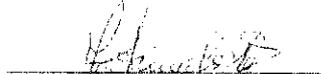
----- Após nova leitura cuidada da Petição n.º 34/X, foram apresentadas e debatidas as opiniões dos diversos membros da assembleia, tendo-se redigido o parecer que se encontra anexado à presente ata. (Anexo um). A redação final do referido parecer foi levada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia


(Tiago Pinto)

A Secretária


(M.ª Fátima Costa)

O Vice Presidente


(Nelson Fontes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1540 Proc. n.º 45.10.01

Data: 015/05/20 N.º 34/X

Anexo Um – Ata número quinze

Exmo. Sr. Presidente da CAS

Domingos Oliveira da Cunha

Assunto: Parecer sobre a Petição n.º 34/X – “Construção de um novo complexo escolar na povoação”

Exmo. Senhores membros da Comissão de Assuntos Sociais da ALRA,

Esta assembleia em reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2015, tendo como ponto único da ordem de trabalhos o assunto em epígrafe, deliberou o seguinte:

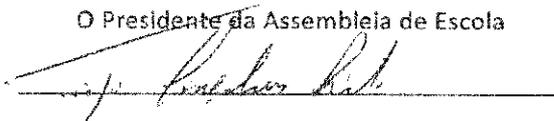
- 1- A construção de raiz de um novo estabelecimento para a EBS da Povoação é uma posição defendida e partilhada por todos os órgãos desta unidade orgânica, para além dos pais e encarregados de educação, alunos, professores e funcionários;
- 2- Esta pretensão surge porque, tendo sido realizados todos os esforços para colmatar todas as deficiências identificadas pela petição supra-identificada, registou-se que o atual estabelecimento não consegue oferecer as condições mínimas de operacionalidade e segurança exigíveis às necessidades formativas da nossa comunidade;
- 3- Este órgão considera que a manutenção da atual situação configura uma cabal discriminação dos alunos povoacenses face aos seus pares;
- 4- Todos os membros presentes nesta reunião são subscritores da referida petição;

Face ao exposto este órgão considera ser emergente a construção de raiz de um novo complexo escolar para a EBS da Povoação e estranha a morosidade do processo de resolução desta situação, uma vez que em, maio de 2009, em reunião plenária da ALRA foi aprovado por unanimidade a recomendação, ao Governo Regional, da inclusão na então carta escolar da construção de raiz de um novo complexo escolar para a Povoação.

O presente parecer foi levado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Povoação, 19 de maio de 2015.

O Presidente da Assembleia de Escola



Tiago Gonçalves Pinto

Exmo. Sr. Presidente da CAS

Domingos Oliveira da Cunha

Assunto: Parecer sobre a Petição n.º 34/X – “Construção de um novo complexo escolar na povoação”

Exmo. Senhores membros da Comissão de Assuntos Sociais da ALRA,

Esta assembleia em reunião extraordinária do dia 19 de maio de 2015, tendo como ponto único da ordem de trabalhos o assunto em epígrafe, deliberou o seguinte:

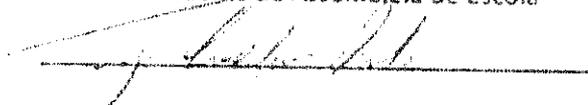
- 1- A construção de raiz de um novo estabelecimento para a EBS da Povoação é uma posição defendida e partilhada por todos os órgãos desta unidade orgânica, para além dos pais e encarregados de educação, alunos, professores e funcionários;
- 2- Esta pretensão surge porque, tendo sido realizados todos os esforços para colmatar todas as deficiências identificadas pela petição supra-identificada, registou-se que o atual estabelecimento não consegue oferecer as condições mínimas de operacionalidade e segurança exigíveis às necessidades formativas da nossa comunidade;
- 3- Este órgão considera que a manutenção da atual situação configura uma cabal discriminação dos alunos povoacenses face aos seus pares;
- 4- Todos os membros presentes nesta reunião são subscritores da referida petição;

Face ao exposto este órgão considera ser emergente a construção de raiz de um novo complexo escolar para a EBS da Povoação e estranha a morosidade do processo de resolução desta situação, uma vez que em, maio de 2009, em reunião plenária da ALRA foi aprovado por unanimidade a recomendação, ao Governo Regional, da inclusão na então carta escolar da construção de raiz de um novo complexo escolar para a Povoação.

O presente parecer foi levado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Povoação, 19 de maio de 2015.

O Presidente da Assembleia de Escola



Tiago Gonçalves Pinto